



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Compras

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

O INCA adotará Instrumento de Medição de Resultados - IMR, como instrumento para avaliação e controle da qualidade e desempenho dos serviços prestados pela CONTRATADA, segundo os critérios indicados nos itens subsequentes:

FINALIDADE: Garantir a qualidade dos serviços prestados.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO: Utilização do Livro da Fiscalização para os registros individualizados de cada possível pontuação, que deverá ser preenchido tempestivamente a cada ocorrência.

JUSTIFICATIVA: A Contratada poderá apresentar justificativa para todos os registros passíveis de pontuação, que deverá ser analisada pela Fiscalização do Contrato e respondida antes da aplicação da pontuação.

PONTUAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTOS	CRITÉRIO
1	Não fornecer data para agendamento das análises em um prazo de até 5 dias após solicitação da contratante	1	Número de ocorrências em que a contratada falhar quanto ao fornecimento de data para agendamento de análises dentro do prazo estipulado
2	Deixar de processar as amostras (animais) assim que forem recebidas, comprometendo a qualidade das análises e resultados das mesmas	4	Número de atrasos observados pela Fiscalização
3	Deixar de analisar as amostras enviadas (animais) de acordo com as metodologias indicadas no contrato sem aviso prévio, justificativa e concordância da contratante	3	Por número de atrasos que venham a ocorrer
4	Deixar de enviar (logística reversa) as caixas de transporte onde os animais foram remetidos em um prazo de até 10 (dez) dias corridos	1	Por número de atrasos que venham a ocorrer
5	Deixar de enviar laudo técnico com os resultados das análises em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento das amostras (animais)	2	Por número de dias úteis de atraso para liberação do laudo
6	Deixar de prestar auxílio técnico, quando solicitado pela contratante, para elucidação dos resultados obtidos nas análises	3	Número de ocorrências em que a contratada não prestar auxílio técnico
7	Deixar de receber e analisar amostras (animais) adicionais para análises de contra-prova, após justificativa fundamentada da contratante e prévia discussão entre as partes, sem ônus para a contratante	4	Número de ocorrências em que a contratada não realizar análises de contra-prova previamente acordadas
8	Deixar de receber e analisar novas amostras (animais) enviadas pela contratante, sem ônus para esta, incluído as despesas de transporte das novas amostras quando, sob responsabilidade da contratada, as amostras originalmente enviadas forem perdidas	4	Por número de ocorrências em que a contratada se negar a custear, receber e analisar novas amostras

9	Deixar de providenciar documentos que forem solicitados, a qualquer tempo, pela contratante, para fins de comprovação do cumprimento do contrato e/ou tratativas entre as partes	2	Número de vezes em que os documentos solicitados não forem apresentados
---	--	---	---

MECANISMO DE CÁLCULO: Somatório da pontuação relativa a cada não atendimento aos critérios definidos na tabela acima.

FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO:

- 00 a 02 pontos = recebimento de 100% da fatura do mês referente
- 03 a 05 pontos = recebimento de 99% da fatura do mês referente
- 06 a 09 pontos = recebimento de 98% da fatura do mês referente
- ≥ que 10 pontos = recebimento de 95% da fatura do mês referente e comunicação ao superior para análise da adoção de outras providências

MODELO DE PLANILHA DE CONTROLE DOS ITENS PONTUADOS/SOMATÓRIO DE DESCONTO

MÊS DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ANOTAÇÕES - LOCAL	PONTUAÇÃO
TOTAL DE PONTOS			

OBSERVAÇÕES:

- a. As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste IMR, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços;
- b. Para a validação da ocorrência de pontuação passível de desconto em cada Ficha de Autorização (modelos entregues pela Contratante), a Fiscalização do BIOTERIO/CPQI do INCA entregará uma cópia da mesma para a Contratada, devendo o responsável da Contratada assinar o recebimento;
- c. A Nota Fiscal será encaminhada com o respectivo formulário de IMR preenchido.